

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2005

(\*) Portaria/MEC nº 4.411, publicada no Diário Oficial da União de 22/12/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Hyarte – ML Ltda.		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Atenas, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.		
<b>RELATORA:</b> Anaci Bispo Paim		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.005062/2003-64		
<b>SAPIEnS:</b> 20031002972		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>350/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>5/10/2005</b>

**I – RELATÓRIO**

- Histórico

O Centro Educacional Hyarte – ML Ltda. solicitou, ao Ministério da Educação, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Atenas, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, credenciada pela Portaria MEC nº 1.608, de 31 de maio de 2002, juntamente com a autorização do curso de Direito, bacharelado. Seu regimento foi aprovado pela Portaria MEC nº 292, de 27 de fevereiro de 2003, assim como o Plano de Desenvolvimento Institucional, por se apresentar adequado às exigências da legislação em vigor e aos critérios de coerência e factibilidade.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso, a Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC designou, em 16 de março de 2005, Comissão composta pelos professores Paula Fransinetti Vasconcelos de Medeiros, da Universidade Federal da Paraíba, e Valderilio Feijo Azevedo, da Universidade Federal do Paraná.

Após a realização dos trabalhos de avaliação *in loco*, a Comissão apresentou relatório conclusivo datado de 19 de abril de 2005, no qual emitiu manifestação favorável à autorização do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno.

O processo foi analisado pela Secretaria de Educação Superior – SESu, a qual elaborou o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1.235, de 28/7/2005, abaixo transcrito.

- Mérito

*O relatório a seguir traz a síntese das informações registradas pela Comissão de Avaliação designada por esta Secretaria, que integram o relatório inserido no Registro SAPIEnS em tela.*

**Dimensão 1 – Contexto Institucional**

*Ao abordar os aspectos inerentes à avaliação desta dimensão, a Instituição constatou aspectos favoráveis, que indicam as potencialidades de condução*

*satisfatória do projeto de curso de Medicina. Dentre as observações, cumpre destacar:*

- efetiva atuação da representação discente nos órgãos colegiados;*
- adequado funcionamento dos órgãos administrativos;*
- existência de sistema de avaliação que inclui instrumentos destinados à avaliação da administração e da gestão acadêmica, avaliação do desempenho docente, avaliação do aproveitamento discente a avaliação dos objetivos e métodos educacionais;*
- adequação do sistema de informação e comunicação;*
- plano de carreira claramente delineado;*
- existência de estímulos à capacitação docente, à participação em eventos científicos e culturais;*
- existência de proposta de plano de carreira para o corpo técnico-administrativo;*
- existência de áreas destinadas à circulação geral e convivência e alimentação.*

*A Comissão também ressaltou que a Instituição prevê o oferecimento de bolsas de estudos para alunos carentes e a implantação de atividades de monitoria, esta última com remuneração específica.*

*Ao finalizar a manifestação acerca desta dimensão, a Comissão emitiu o seguinte entendimento:*

*A Instituição tem plenas condições para o desenvolvimento do projeto apresentado. Em termos da funcionalidade administrativa, tudo que pudemos observar está em ordem e o curso de Direito, único em funcionamento, não tem sofrido nenhum desgaste nesse particular. Os planos de carreira e de capacitação do pessoal de nível superior e técnico estão claramente definidos.*

### **Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica**

*A Comissão constatou que a instituição mantém controle informatizado do sistema de registro acadêmico, ao qual é permitido o acesso por parte de alunos e professores; dispõe de pessoal técnico administrativo adequado ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, assim como dispõe de programa de apoio psico-pedagógico aos discentes e disponibilizará programa de nivelamento para alunos ingressantes com problema de aprendizado.*

*A análise das informações registradas a propósito desta dimensão permitiu a esta Secretaria constatar a limitação dos dados apresentados pelos avaliadores. Esta constatação repousa na ausência da inclusão, no referido relatório, da estrutura curricular aprovada, assim como de detalhes acerca da titulação do Coordenador indicado para o curso e dos docentes que atuarão nas disciplinas do primeiro ano. Em vista de tal deficiência, solicitou-se manifestação da presidente da Comissão de Avaliação, Professora Paula Fransinetti Vasconcelos de Medeiros, que, em mensagem eletrônica dirigida a esta Secretaria em 25 de julho de 2005, encaminhou adendo ao relatório. Nesta mensagem a Especialista apresenta a estrutura curricular analisada e aprovada na ocasião da verificação in loco, assim como a relação dos docentes indicados para atuação, cujos títulos foram conhecidos também naquela oportunidade.*

*Constata-se, portanto, que para a Coordenação do curso foi indicado o Professor Celso Eduardo Avelar Freire S'antanna. Trata-se de profissional da área da saúde, graduado em Medicina e com mestrado em Pediatria, com experiência docente e administrativa consideradas adequadas para o desempenho da função. Conforme registra a Comissão o professor será contratado em regime de 40 horas de dedicação ao curso.*

*De acordo com a Comissão a estrutura curricular proposta foi considerada "superdimensionada" e, em consequência desta conclusão, foi redimensionada. De fato, constata-se que em 23 de abril de 2005 a Instituição anexou no Sistema SAPIEnS uma nova versão do projeto do curso, no qual consta estrutura curricular com 8.500 horas/aula. O redimensionamento, conforme observado pelos avaliadores, viabilizou a apresentação e análise de estrutura com 8.334 horas-aula. Esta estrutura curricular, conforme já relatado anteriormente, não constou anexada no relatório de avaliação, mas foi encaminhada para consideração desta Secretaria, por meio de adendo ao relatório apresentado pela presidente da Comissão de Avaliação.*

*De acordo com a Comissão, trata-se de estrutura curricular tradicional, que contempla perfil do egresso e conteúdos programáticos adequados ao estabelecido pelas Diretrizes Curriculares. Dentre as características positivas elencadas pela Comissão a propósito desta estrutura, cumpre destacar:*

- previsão da disciplina Interação Comunitária, elo vertical na integração do currículo, com amplo conteúdo teórico;*
- estágio curricular obrigatório em serviço adequado às exigências das Diretrizes Curriculares;*
- previsão de conteúdo teórico mínimo durante todos os estágios do internado;*
- previsão de execução de estudo de conclusão de curso, com enfoque na pesquisa comunitária e hospitalar;*
- previsão de dez disciplinas optativas, com atividades práticas;*

*Em que pese a avaliação favorável da grande maioria dos aspectos referentes à análise desta dimensão, a Comissão apresentou as seguintes ressalvas:*

*Como atividades complementares, estão previstas monitorias e programas de iniciação científica e de extensão. No entanto, não conseguimos identificar exatamente o momento e como essas atividades se inserem no currículo. (...) Não há uma proposta estruturada de auto-avaliação do curso.*

### **Dimensão 3 – Corpo Docente**

*Foram indicados dezenove professores para atuação nas atividades acadêmicas do curso. A Comissão informou que onze são doutores, seis são mestres e dois especialistas, sendo que todos possuem formação acadêmica compatível com as disciplinas que lecionarão, todos possuem experiência na área de formação profissional e treze possuem experiência acadêmica superior a cinco anos. No que diz respeito ao regime de trabalho, a Comissão limitou-se a informar que "mais de 20% do corpo docente" foram contratados em regime de tempo integral.*

*A Comissão informou que realizou reunião com os docentes e que na oportunidade foi possível identificar o grau de comprometimento destes com o projeto pedagógico e com a Instituição.*

*Conforme já relatado, apesar de registrar em seu relatório impressões acerca do corpo docente indicado para as atividades acadêmicas do primeiro ano do curso, a Comissão não anexou ao mesmo relatório a relação com a identificação destes docentes. Em atenção à solicitação desta Secretaria, a Presidente da Comissão encaminhou adendo ao referido relatório, o qual contempla a identificação dos dezenove docentes citados, com a identificação das disciplinas que lecionarão, a discriminação de sua titulação e o regime de contratação.*

#### **Dimensão 4 – Instalações**

*Cabe, inicialmente, lembrar que a Faculdade Atenas foi credenciada para desenvolver suas atividades acadêmicas no Bairro Santa Lúcia, Rua Olímpio Gonzaga, nº 114, na cidade de Paracatu. A Comissão de Avaliação, por sua vez, apesar de registrar tal endereço no início de seu relatório, ao manifestar-se sobre a dimensão Instalações informou que as atividades do curso de Medicina serão desenvolvidas em instalações localizadas no Bairro Paracatuzinho. Em que pese a ausência de maiores detalhes no Relatório de Avaliação acerca do endereço visitado, fica evidente que se tratam de instalações diversas daquelas referidas no ato de credenciamento.*

*Em vista desta constatação, a mantenedora inseriu no Sistema SAPIEnS novos documentos, que se apresentaram suficientes para comprovar a disponibilidade do imóvel localizado, Fazenda Espalha, na cidade de Paracatu. Segundo informa, em correspondência também inserida no Sistema, trata-se do imóvel visitado pela Comissão de Avaliação, localizado nas proximidades do Bairro Paracatuzinho, integrante da Zona Rural do município de Paracatu.*

*Indagada a propósito da situação que se evidenciou, a Presidente da Comissão de Avaliação ratificou as informações apresentadas pela mantenedora e confirmou que as instalações avaliadas, onde serão desenvolvidas as atividades do curso, localizam-se no endereço informado pelo Diretor Geral da Instituição.*

*De acordo com o relatório as instalações apresentam todas as características necessárias para o desenvolvimento de atividades do curso de Medicina. Trata-se de imóvel constituído por um bloco único, com 4.000 m<sup>2</sup> de área construída, onde estão disponíveis 10 salas de aula com cerca de 70 m<sup>2</sup> cada e capacidade para 60 alunos, todas bem ventiladas e com iluminação externa e interna.*

*A biblioteca está instalada em área de 800 m<sup>2</sup>, com possibilidades de ampliação. A Comissão constatou que os ambientes são bem ventilados e iluminados e estão disponíveis 48 cabines para estudo individual, salas para estudo em grupo com 10 cabines individuais e computadores e sala para reuniões com 25 lugares. Sua administração está sob a responsabilidade de uma bibliotecária com experiência na função e 6 auxiliares.*

*Apesar de não tecer comentários acerca do acervo constatado na biblioteca, a Comissão considerou como atendido os aspectos a ele relacionados. Ressaltou, no entanto, a inexistência de periódicos referentes à área de educação em medicina e saúde.*

*A Comissão considerou atendidas as necessidades de laboratórios específicos requeridos para as atividades do primeiro ano do curso. Destacou a existência de laboratórios de Anatomia e Patologia, Bioquímica, Biofísica e Biologia Molecular, Fisiologia e Farmacologia, Cirurgia Experimental, Histologia, Biologia Celular e Embriologia, Microbiologia, Parasitologia, Imunologia e Informática, todos equipados com multimídia. A Comissão também destacou a adequada infra-estrutura*

*do laboratório de Anatomia e a disponibilidade de cadáveres para utilização nas atividades. Na oportunidade da avaliação ainda não haviam sido concluídas as obras do Biotério. Entretanto, a Comissão observou que se trata de instalações de cerca de 200 m<sup>2</sup> e que o projeto está de acordo com normativa do Ministério da Saúde.*

*Para a realização dos estágios a Instituição contará com convênio celebrado com a Secretaria de Saúde do Município de Paracatu, segundo o qual ficará viabilizada a utilização do Hospital Municipal. De acordo com a Comissão trata-se de hospital geral, credenciado pelo SUS, utilizado por moradores do município de Paracatu e de cidades vizinhas.*

*O Hospital Municipal possui área física total de 800 m<sup>2</sup>, com 64 leitos. Para atender as necessidades advindas do convênio com Instituição de Ensino, o Hospital passou por algumas alterações, o que implicou na reserva de espaço destinado a sala de aula e melhoria e ampliação do Centro Cirúrgico. Ainda de acordo com a Comissão foi estabelecido um cronograma de atividades que visam não só o aprimoramento da infra-estrutura, mas a melhor adaptação do hospital ao ideal de um Hospital de Ensino. Dentre as providências relacionadas cumpre destacar:*

- capacitação permanente dos recursos humanos;*
- colocação de placas indicativas em todas as instalações;*
- reforma e pintura de macas e cadeiras;*
- reforma e pintura das instalações da maternidade;*
- implantação de UTI.*

*O quadro-resumo da avaliação, que demonstra os percentuais de atendimento dos aspectos avaliados, ficou assim configurado:*

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de atendimento</i>	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>Dimensão 1</i>	<i>100%</i>	<i>100 %</i>
<i>Dimensão 2</i>	<i>100%</i>	<i>93 %</i>
<i>Dimensão 3</i>	<i>100%</i>	<i>100 %</i>
<i>Dimensão 4</i>	<i>100%</i>	<i>100 %</i>

*Em seu parecer final, a Comissão assim se manifestou:*

*Em virtude dos aspectos analisados durante nossa visita e verificada a adequação de toda a estrutura para as partes iniciais e intermediárias do curso, nossa comissão recomenda a autorização do curso de Medicina proposto.*

*Cumpre a esta Secretaria registrar que de acordo com a Portaria Ministerial n.º 1.264, de 13 de maio de 2004, a SESu realizou estudo a fim de verificar o contido no seu artigo 2º. O referido estudo, em anexo, permitiu concluir pela necessidade do curso, bem como pela pertinência do número de vagas solicitado.*

*Faz-se oportuno lembrar que a Presidente da Comissão de Avaliação apresentou adendo ao relatório, o qual contempla a estrutura curricular aprovada e a relação dos docentes indicados para as atividades acadêmicas do primeiro ano do curso. Estas informações adicionais foram consideradas na elaboração do presente relatório, o que viabilizou a apresentação dos seguintes anexos:*

*A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;*

*B - Corpo Docente;*

*C - Matriz Curricular.*

Em visita realizada em 22 de setembro de 2005 à Faculdade Atenas na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, acompanhada pelo conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, por meio de reunião realizada com coordenadores do curso, com os docentes integrantes do curso e com a equipe de dirigentes da Faculdade, pudemos registrar:

### **Quadro Docente**

Os docentes integrantes do quadro da IES apresentam titulação adequada às exigências legais. Conta com 19 docentes para o curso de Medicina; 2 especialistas, 6 mestres, 8 doutores e 3 pós-doutores. O coordenador do curso tem disponibilidade para o regime de trabalho de 40 horas aguardando apenas a autorização do curso a fim de assumir o regime de tempo integral.

Conta também com 47,4% dos docentes com tempo integral e 52,6% com tempo parcial. Há um termo de compromisso assinado por todos os docentes que vão atuar no Curso de Medicina.

### **Instalações Físicas**

A IES dispõe de excelente estrutura física com uma área recém construída de 4.000 m<sup>2</sup> com laboratórios didáticos, biblioteca, laboratório de informática, área de convivência, biotério, salas amplas, iluminadas e bem arejadas. Conta com prédios modernos com pisos antiderrapantes, acesso compatível aos alunos com necessidades educacionais especiais, sanitários modernos e todas as condições de infra-estrutura adequada.

A Faculdade Atenas conta, na área de segurança, com pessoal treinado e distribuído nas dependências em tempo integral de 24 horas. Possui o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com o Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO), e possui, ainda, à disposição, um caminhão-pipa constituído como uma brigada de incêndio para eventuais necessidades.

Os horários de funcionamento dos ambientes da Faculdade estendem-se das 7h às 23h. Conta com 23 salas de aula convencionais com cadeiras acolchoadas, quadro magnético, salas especiais para os laboratórios, no total de 12 salas.

O espaço físico contempla ainda ambientes adequados para o funcionamento da administração central, sala de multi-meios, sala de professores, secretaria, auditório e área de lazer. Dispõe de seis quadras poliesportivas, duas piscinas e um auditório cedido à Instituição através de convênio com uma entidade local. Contemplam ainda a estrutura física da Instituição, dois Centros de Idiomas com excelentes instalações onde ações complementares são desenvolvidas para a graduação.

A programação de expansão das instalações prevê, dentro dos próximos cinco anos, a construção de mais salas de aula, praça de alimentação, hospital-escola, auditório de grande porte, prédio para uma nova biblioteca, centro olímpico e um prédio para a administração central.

### **Biblioteca**

A IES dispõe de biblioteca devidamente informatizada com acervo bibliográfico compatível para o desenvolvimento do 1º ano do curso, conforme documento em anexo. Conta com 5.780 títulos de livros e 9.501 volumes com 96 periódicos nacionais e 7 estrangeiros. No documento anexado a este parecer consta a discriminação do acervo por área específica do curso, envolvendo as áreas básicas, fitas de vídeo, periódicos e dicionários médicos.

### **Equipamentos e recursos audiovisuais**

A Instituição dispõe de computadores, vídeos, retroprojetores, *data show*, *flip-chart*, computadores para acesso à internet, manequins, videoconferência e TVs conforme tabela abaixo:

#### **Quantidade de equipamentos existente na faculdade**

<b><i>EQUIPAMENTO</i></b>	<b><i>QUANTIDADE</i></b>
RETROPROJETORES	7
<i>DATA SHOW</i>	5
PROJETOR DE <i>SLIDES</i>	2
VÍDEO	5
DVD	3
TV “14”	4
TV “29”	3
CÂMERAS FILMADORAS	3

O agendamento para o uso dos recursos auxiliares é regulamentado por uma portaria expedida pelo Conselho Superior da Instituição.

Conta também com uma Coordenação Tecnológica responsável pela ampliação e manutenção da tecnologia de informação e programas na Instituição, com coordenador de tecnologia, auxiliar de *software* e *hardware* e de ensino.

Há também a Coordenadoria de Manutenção, Conservação, Limpeza e Segurança. A Faculdade possui oficina própria para conservação e manutenção elétrica, de ferragens, de alvenaria, de jardinagem e de limpeza.

Os laboratórios do curso de Medicina contam com uma equipe especializada para limpeza, com manuais que orientam a conservação e manutenção dos equipamentos, que são modernos e em quantidades suficientes para o desenvolvimento das atividades práticas do curso.

### **Projeto Pedagógico**

O projeto do curso foi elaborado por um grupo de professores de larga experiência na área de ensino da Medicina e integrante de Instituições de tradição do país. Apresenta uma carga horária de 8.334 horas e 463 créditos.

Para atender as necessidades para a formação de um médico, a Instituição dispõe de um Programa de Estágio Supervisionado em regime de internato, sendo obrigatório o treinamento em serviço, que é pedagogicamente estruturado de acordo com as Diretrizes

Curriculares Nacionais recentemente aprovadas e terá duração de 2 anos (3.600 horas), correspondente a 43% da carga horária total do curso.

A estrutura curricular foi bem avaliada pela comissão de especialistas. Comprova-se um compromisso muito grande dos docentes que integram a equipe inicial para o curso em desenvolver um planejamento integrado e cooperativo, para dar melhor identidade ao curso proposto.

Segue anexo o detalhamento dos laboratórios apresentados em documentos e em CD-ROM assim como outras informações sobre a Instituição.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, considerando os relatórios da Comissão de Verificação e da SESu/MEC, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e até 25 (vinte e cinco) para as aulas práticas, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Atenas, na Fazenda Espalha, na cidade de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro Educacional Hyarte – ML Ltda., com sede na mesma cidade e Estado.

Brasília (DF), 5 de outubro de 2005.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente